

CLIPPING IMPRESSO 26/03/2013



INDICE

1.	JORNAL A TARDE
	1.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
	1.2. SEM ASSUNTO
2.	JORNAL ATOS E FATOS
	2.1. JUÍZES
3.	JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
	3.1. CORREIÇÕES
	3.2. DECISÕES
	3.3. JUÍZES
	3.4. OBRAS/REFORMAS
	3.5. SEM ASSUNTO
	3.6. VARAS CRIMINAIS
4.	JORNAL EXTRA
	4.1. DECISÕES
5.	JORNAL O DEBATE
	5.1. AÇÕES TJMA
6.	JORNAL O IMPARCIAL
	6.1. EXECUÇÕES PENAIS
	6.2. VARAS CRIMINAIS
7.	JORNAL O QUARTO PODER
	7.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
	7.2. JUÍZES
8.	JORNAL PEQUENO
	8.1. AÇÕES TJMA
	8.2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
	8.3. DECISÕES
	8.4. DESEMBARGADORES
	8.5. PUBLICIDADE LEGAL
	8.6. VARAS CRIMINAIS

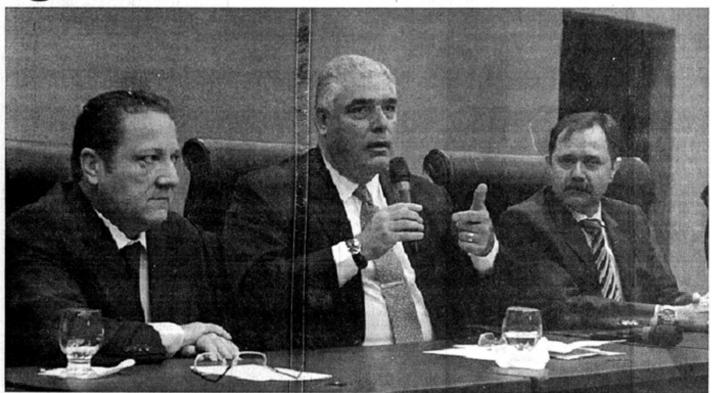


1º CADERNO - GERAL - PAG.: CAPA

POSITIVA - CM.: 52 (13 x 4 col)

CNJ VAI DIFUNDIR SISTEMA DE AGENDAMENTO DE AUDIÊNCIAS DO TJMA

CNJ vai difundir sistema de agendamento de audiências do TJMA



O projeto recebeu elogios do conselheiro do CNJ, desembargador José_Roberto Neves Amorim (TJSP)

Pág. 3



26/03/2013 - JORNAL A TARDE 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 3 POSITIVA - CM.: 72 (18 x 4 col)

CNJ VAI DIFUNDIR SISTEMA DE AGENDAMENTO DE AUDIÊNCIAS DO TJMA

CNJ vai difundir sistema de agendamento de audiências do TJMA



O projeto recebeu elogios do conselheiro do CNJ, desembargador José_Roberto Neves Amorim (TJSP)

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vai difundir a tribunais de justiça do país o sistema ATTENDE - criado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) para permitir o agendamento de audiências de conciliação, por telefone, nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos instalados na capital.

O projeto recebeu elogios do conselheiro do CNJ, desembargador José Roberto Neves Amorim (TJSP), que o conheceu durante treinamento ministrado a juízes maranhenses em políticas públicas de conciliação e mediação, no auditório da FIEMA. O conselheiro veio a São Luís falar sobre métodos consensuais de soluções de conflitos como alternativa para desafogar o volume de processos judiciais em trâmite no país e facilitar o acesso do cidadão à Justiça.

O ATTENDE permite marcar audiências pelo número 0800-707-1581 (Telejudiciário) e no Portal do TJMA (www.tjma. jus.br). No ato do agendamento, a parte interessada é informada do dia e horário em que será atendida nos centros de conciliação instalados no Fórum do Calhau e na rua do Egito. O prazo até a realização de cada audiência é de, no

mínimo, 20 dias.

TREINAMENTO - "A conciliação entre partes envolvidas em questões judiciais pode ser uma grande solução para o Poder Judiciário, e vai cooperar para que a Justiça seja mais célere e eficiente no seu papel de mediadora de conflitos", defende Neves Amorim.

"O Tribunal de Justica do Maranhão vai continuar investindo em novos centros de conciliação e em sucessivas melhorias no sistema de agendamento de audiências", confirma o presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior. Durante a gestão de Guerreiro Júnior, o TJMA já instalou seis centros no Estado: quatro em São Luís, um em Imperatriz e um em Balsas.

O corregedor-geral de Justiça, desembargador Cleones Cunha, ratificou apoio do órgão ao trabalho dos centros no Estado. "Somos conscientes de que a conciliação é o grande passo da Justiça. Estamos de braços abertos para acolher essa nobre causa", disse.

Para o juiz titular da 2ª Vara de Coroatá, Francisco Ferreira de Lima, os centros vão facilitar o trabalho dos magistrados. "Além de reduzir o acervo, ainda irá colaborar para garantir a satisfação dos usuários da Justiça. Não vejo a hora de ser instalado um em Coroatá", afirma.

O treinamento foi ministrado pelos juízes Gustavo Procópio Bandeira de Melo (TJPB) e Hildebrando da Costa Marques (TJMT), em evento promovido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMA.

Estiveram na abertura do treinamento do CNJ os desembargadores Iamil Gedeon, Cleonice Freire e Lourival Serejo; a juíza Kariny Pereira Reis (representando o diretor da ESMAM, desembargador Marcelo Carvalho); o juiz auxiliar da Presidência, Iosé Nilo Ribeiro; o 1º vice-presidente da AMMA, juiz Marcelo Silva Moreira; e o presidente da Comissão de Acesso à Justiça da OAB-MA, Pedro Duailibe Mascarenhas.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
26/03/2013 - JORNAL A TARDE
1º CADERNO - GERAL - PAG.: 7
NEUTRA - CM.: 10 (5 x 2 col)

CNJ REVISA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

CNJ revisa pagamento de precatórios

O Conselho Nacional de Justiça tem investigado o pagamento superfaturado de dívidas dos precatórios. Segundo o corregedor de Justiça, Francisco Falcão, os erros nos cálculos foram percebidos após uma revisão da dívida do Estado da Paraíba. "Há perspectiva de quase R\$ 100 milhões pagos acima do valor", acredita ele. Segundo o CNJ, os erros ocorrem "sem má-fé", mas no caso da Paraíba, por exemplo, os valores pagos além do correto deverão ser devolvidos. Em 2012, a então corregedora, Eliana Calmon, ordenou a realização de um trabalho de reestruturação nos setores de precatórios para inibir a prática de corrupção e garantir o pagamento aos credores. Algumas dívidas tinham origem em ações judiciais iniciadas há mais de um século. Com a revisão, a dívida total de R\$ 1,3 bilhão passou para menos de R\$ 300 milhões.



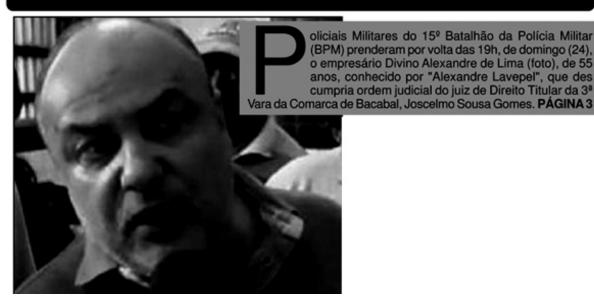
26/03/2013 - JORNAL ATOS E FATOS 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: CAPA

POSITIVA - CM.: 120 (20 x 6 col)

EMPRESÁRIO É PRESO POR DESCUMPRIR ORDEM JUDICIAL

VIOLÊNCIA

EMPRESÁRIO É PRESO POR DESCUMPRIR ORDEM JUDICIAL





1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 03
POSITIVA - CM.: 40 (10 x 4 col)
EMPRESÁRIO É PRESO POR DESCUMPRIR ORDEM JUDICIAL

റ്റ് VIOLÊNCIA

Empresário é preso por descumprir ordem judicial

Policiais Militares do 15º Batalhão da Polícia Militar (BPM) prenderam por volta das 19h, de domingo (24), o empresário Divino Alexandre de Lima, de 55 anos, conhecido por "Alexandre Lavepel", que descumpria ordem judicial do juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Bacabal, Joscelmo Sousa Gomes.

Lavepel foi preso no último dia 16 de fevereiro em companhia do seu motorista, identificado como João Carlos Pacheco Filho, após agredir a socos e pontapés o senhor João Carlos Pacheco Filho que, na oportunidade, estava em companhia da sua ex-namorada, Maria Cristina Moraes Gomes, nem um local denominado "Capirinha", que fica a margem da BR-316, no perímetro urbano de Bacabal.

Ele, ainda, transpôs dois bloqueios policiais, vindo a colidir com um poste em frente ao posto da Polícia Rodoviária Federal (PRF). Após o ocorrido, ele foi conduzido e preso, sendo liberado mediante Alvará de Soltura, com algumas medidas cautelares como: proibição de se ausentar da Comarca, sem prévia autorização ao juízo; proibição de frequentar bares, festas e de ingerir bebida alcoólica: recolhimento domiciliar noturno obrigatório a partir das 19h, como, também, de se aproximar e de se comunicar comas as vítimas Maria Cristina Morais Gomes e Augusto Cezar Melo Pacífico de Paula.

Lavepel foi preso por uma guarnição da Força Tática composta pelo Tenente André Luis e os Soldados Nadison, Marcelo, Castro e Josidarck e apresentado na Delegacia de Polícia Civil para as devidas providências.



26/03/2013 - JORNAL ATOS E FATOS

1º CADERNO - GERAL - UDES CRUZ - PAG.: 02 NEUTRA - CM.: 80 (20 x 4 col)

GRUPO PRIMOR/TCM É DENUNCIADO POR MONOPÓLIO NO TRANSPORTE

Grupo Primor/TCM é denunciado por monopólio no Transporte

O presidente da Comissão de Transportes, vereador Fábio Câmara (PMDB) denunciou, na sessão desta segunda-feira (25), suposto monopólio que a empresa Primor/TCM mantém sobre o transporte público de São Luís. O líder da oposição afirmou que pretende elaborar uma representação contra o prefeito Edivaldo Holanda Junior, pedindo ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) a instauração de um processo administrativo para apurar um esquema que estaria beneficiando apenas uma empresa de transporte na capital maranhense. O Cade, órgão ligado ao Ministério da Justiça, é responsável por analisar infrações contra a ordem econômica.

De acordo com Câmara, a anunciada quebra do monopólio do sistema de transporte coletivo da capital é apenas uma farsa. "O prefeito não quebrou o monopólio do transporte coisa nenhuma, pelo contrário, fortaleceu ainda mais um grupo que comanda o serviço na região Metropolitana", denunciou o parlamentar.

Segundo Fábio Câmara, os ônibus de São Luís obedecem um sistema de identificação de cores por consócio, sendo que os consórcios são identificados pelo logotipo. Cada consócio, segundo ele, possui um terminal, menos o consócio Rio Anil (cor branca), que reúne linhas não integradas.

"Das seis bacias existen-



Fábio denuncia fortalecimento do monopólio na tribuna da Câmara

tes em São Luís, a empresa Primor/TCM, de propriedade do senhor Romeu Aguiar, é a única que opera em todas. E dos cinco terminais da integração que existem, este mesmo grupo opera com mais de 50% em dois, sendo o da Cohama-Vinhais e Cohab-Cohatrac.

Para o vereador Fábio Câmara, as novas linhas criadas pela Prefeitura na área Itaqui-Bacanga precisariam ser discutidas de forma ampla com os empresários do setor, mas ao invés de abrir um dialogo, a Prefeitura resolveu presentear o grupo Primor/TCM, que já opera linhas na Raposa, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, municípios da Grande São Luís.

EMPRESA NÃO CUM-PRE DISSÍDIO

Durante pronunciamento, o parlamentar relembrou o episódio ocorrido na garagem da Primor no final do mês de janeiro passado. De acordo com ele, nesse período, um motorista baleado no pé por conta de um assalto a um dos ônibus da empresa, foi internado no Hospital Municipal Clementino Moura, o Socorrão II, por não ter seus direitos trabalhistas assegurados.

Por causa disso, os rodoviários acabaram realizando um protesto na porta da garagem da empresa, no bairro Cohama, cobrando que a situação do plano de saúde do funcionário fosse regularizada para que o motorista pudesse ser transferido para um hospital particular, já que a situação no hospital municipal era de calamidade.

"Por não cumprir o dissídio, a Primor estava com funcionário na ilegalidade, sem carteira assinada e sem o plano de saúde, mas mesmo assim, a empresa foi beneficiada pela Prefeitura com as novas linhas, ou seja, esse é o governo da mudança que prega renovação com velhas práticas. Precisamos apurar quais as relações da Prefeitura com a Primor", sugeriu.

SE JÁ ESTÁ RUIM, PODE FICAR PIOR

Além do pedido de instauração de um processo para apuração de prática de monopólio em São Luís, o líder da oposição mostrou preocupação com a liminar do juiz titular da 3ª Vara da Fazenda Pública, José Jorge Figueiredo dos Anjos que autoriza a atividade de táxi-lotação na área Itaqui-Bacanga. Fábio que é presidente da Comissão de Transportes da Câmara informou que aproximadamente 700 táxis piratas rodam em São Luís, 400 circulam na área Itaqui-Bacanga.

"Se a coisa está ruim, pode ficar pior, pois o mês de maio deve revelar para o setor de transporte, relações sombrias. Neste período, deve acontecer o Dissídio Coletivo da categoria de trabalhadoras e trabalhadores do transporte. Já tivemos dois aumentos de combustíveis; os reajustes no salário mínimo e os empresários reclamam de perda ao longo dos anos, além disso, reclamam ainda que estão bancando a tarifa social, conhecida por "domingueira", e afirmam que falta a complementação por parte da Prefeitura. Essas e muitas outras questões nos fazem concluir pela grande possibilidade de greve no setor, aumento de passagens e estrangulamento do sistema", relatou Câmara.



2º CADERNO (CIDADES) - CIDADES - RÁPIDA - PAG.: 3 POSITIVA - CM.: 9 (9 x 1 col) CORREIÇÃO

Correição

ACAILÂNDIA - A 5ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia passou por correição geral ordinária até ontem, caso não haja necessidade de prorrogação das atividades. Rogério Pelegrini Rondon, titular da unidade judicial, já comunicou à Corregedoria Geral da Justica e o Tribunal de Justica do Maranhão sobre a realização da correição geral ordinária. Entre os objetivos da correição estão: a necessidade de verificar o andamento processual, a rotina da Secretaria Judicial, bem como a correção de eventuais falhas de procedimentos. Durante os trabalhos, ficaram suspensos os prazos processuais.



MPF propõe ação contra a Prefeitura por riscos a voos

Acúmulo de resíduos sólidos no entorno do aeroporto e a ineficiência da limpeza pública atraem cada vez mais aves, principalmente urubus, e comprometem pousos e decolagens dos aviões, segundo o órgão. **Geral 6**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DECISÕES 26/03/2013 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 6 POSITIVA - CM.: 92 (23 x 4 col)

MPF PROPÕE AÇÃO CONTRA A PREFEITURA POR RISCOS A VOOS

MPF propõe ação contra o Município de São Luís por riscos a voos no aeroporto

Acúmulo de lixo em locais que estão dentro da área de segurança do Aeroporto Cunha Machado tem atraído urubus, que colocam em risco a segurança dos voos

Ministério Público Federal no Maranhão (MPF/MA) propôs ação civil pública, com pedido de liminar, contra o Município de São Luís, com o objetivo de reduzir o risco de acidentes aéreos ocasionados por colisão entre aviões e aves que circulam nos arredores do Aeroporto Marechal Cunha Machado.

A Infraero identificou diversos pontos que atraem aves, especialmente urubus, para a Área de Segurança Aeroportuária (ASA), como depósitos irregulares de lixo, granjas e matadouros, que funcionam no entorno do aeroporto, ou mesmo na região central da cidade de São Luís.

A pedido do MPF/MA, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) vistoriou as áreas indicadas e encaminhou relatório à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp) para adoção de providências. Apesar de notificação, os problemas persistem, sem que providências definitivas sejam adotadas pelo Município, especialmente quanto à gestão dos resíduos sólidos.

Acúmulo de lixo - O depósito de resíduos sólidos em toda a extensão do entorno do sítio aeroportuário pelos moradores das comunidades vizinhas,



Aeronave que colidiu com urubu, em fevereiro, na zona do aeroporto

combinado com a insuficiência da atuação municipal, multiplicam os pontos atrativos de pássaros e comprometem a segurança das operações aéreas. Além destes pontos, o Mercado do Peixe e o Frigorífico J.B., localizado dentro da ASA, também se apresentam como grandes atrativos de urubus, por conta do despejo inadequado de lixos nos seus arredores.

Conforme apontado pelo MPF/MA, as atividades de limpeza pública são de responsabilidade da Prefeitura, a quem cabe tomar as providências necessárias que melhorem as condições das vias adjacentes ao aeroporto e demais áreas que funcionam como depósitos irregulares de lixo, que colocam em risco as operações de pouso e decolagem das aeronaves.

Em caráter liminar, o MPF/MA pede que a Prefeitura faça a remoção dos resíduos sólidos depositados nos pontos indicados, adote medidas para evitar que tais pontos continuem funcionando como depósitos de lixos irregulares e fiscalize, por meio dos órgãos mu-

Mais

Em outro processo que tramita na Justiça Federal do Maranhão, o MPF/MA acionou o Município de Paço do Lumiar, com o objetivo de sanar problemas parecidos ocasionados pelo Aterro de Paço do Lumiar. O Ministério Público Estadual, por meio da Promotoria de Meio Ambiente, também acionou o Estado do Maranhão, o Município de São Luís e a extinta Companhia de Limpeza e Servicos Urbanos (Coliseu) e obteve decisão da Justica Estadual determinando diversas providências para corrigir o risco em função da presença de aves nos arredores do aterro da Ribeira.

nicipais competentes, os empreendimentos situados na ASA, a fim de evitar o lançamento de resíduos em desconformidade com os parâmetros ambientais.

Requer, ainda, que o Município seja obrigado a recolher de maneira eficaz e diária os resíduos dos bairros próximos ao aeroporto Marechal Cunha Machado e demais pontos, e realize estudo técnico necessário ao uso e ocupação do solo na ASA, compatível com o Programa Nacional de Gerenciamento do Risco da Fauna.



POSITIVA - CM.: 46 (23 x 2 col)

PGM NÃO RECONHECE LIMINAR QUE FAVORECE SERVIÇO DE TÁXI-LOTAÇÃO

PGM não reconhece liminar que favorece serviço de táxi-lotação

Procurador diz que decisão em favor de cooperativa não tem aplicabilidade imediata

A Procuradoria Geral do Município de São Luís (PGM) informou que, mesmo após a liminar concedida no dia 18 deste mês pelo juiz titular da 3ª Vara da Fazenda Pública, José Jorge Figueiredo dos Anjos, favorável aos associados da Cooperativa de Taxi e Transporte da Area Itaqui-Bacanga (Coopettaib), a situação do táxi-lotação na capital maranhense permanece inalterada. De acordo com o entendimento do procurador-geral do Município, Marcos Braid, a decisão dada pela 3ª Vara não tem aplicabilidade imediata, em virtude do pedido de suspensão de liminar que já havia sido feito pela PGM, em 2011, e que foi concedido pelo então presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ), desembargador Jamil Gedeon, seguido pelos demais desembargadores da corte.

Ainda segundo a PGM, ficou estabelecido pelo TJ que a concessão do direito de explorar o serviço de táxi-lotação na área Itaqui-Bacanga não pode ser concedida até que o mérito da decisão seja analisado de forma definitiva, o que não ocorreu até o momento. "Dessa forma, essa decisão de mérito proferida pelo juiz não tem nenhum efeito prático, pois ela não tem forma de modificar a suspensão de liminar já concedida pelo Tribunal de Justiça. Esse entendimento está conforme à Lei 8437 de 1992 e à Súmula 626 do Supremo Tribunal Federal. Por outro lado, entendemos não ser possível a regulamentação da atividade de táxi-lotação, pois a pretensão da cooperativa é inconstitucional.

Mais

O Estado noticiou na edição de sexta-feira (22) que a sentença favorável aos associados à Coopettaib foi proferida na segunda-feira (18) e encaminhada na quintafeira (21) para publicação do Diário da Justiça Eletrônico. Segundo o juiz titular da 3ª Vara da Fazenda Pública, José Jorge Figueiredo dos Anjos, a decisão foi embasada no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que prevê esse tipo de serviço. "Em São Luís, o táxi-lotação surgiu de uma necessidade da população, e agora cabe à Prefeitura regulamentar o serviço, enviando projeto de lei à Câmara Municipal. Não estamos criando nada, pois esta iá é uma realidade em diversas cidades brasileiras". disse o titular da 3ª Vara.

Mas o Município aguardará o julgamento das instâncias jurisdicionais superiores", afirmou o titular da PGM, Marcos Braid.

Embate - Em outubro de 2011, foi concedida outra liminar favorável à Coopettaib, que foi suspensa pelo TJ, à época, a pedido da PGM. Em seguida, o processo seguiu o trâmite normal, sendo concedida, na sequência, à Coopettaib, o direito de exploração do serviço de taxi-lotação na área Itaqui-Bacanga.

O presidente da Coopettaib, Wanderlan Pinto, ao ser informado sobre o parecer da PGM, disse que os 100 veículos vinculados à cooperativa estarão hoje nas ruas e avenidas de São Luís. "Há uma decisão transitada em julgado que nos favorece. Não podemos recuar agora. Vamos manter a rotina normal da categoria", disse o presidente da Coopettaib.



1º CADERNO - POLITICA - PAG.: CAPA

TO CADERNO - POLITICA - PAG.:

NEUTRA - CM.: 9 (3 x 3 col)

VEREADOR PEDIRÁ APURAÇÃO DE SUPOSTO ESQUEMA NO TRANSPORTE

Vereador pedirá apuração de suposto esquema no transporte

Fábio Câmara (PMDB) fará denúncia ao Cade. Política 3



1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 3 NEUTRA - CM.: 124 (31 x 4 col)

VEREADOR PEDIRÁ APURAÇÃO DE SUPOSTO ESQUEMA NO TRANSPORTE

Vereador vai representar Edivaldo Júnior no Cade por monopólio no transporte

Fábio Câmara (PMDB), líder da oposição na Câmara de São Luís, garante que uma única empresa estaria sendo beneficiada pela atual gestão municipal

Mario Carvalho Da editoria de Política

vereador Fábio Câmara (PMDB), presidente da Comissão de Transportes da Câmara de São Luís, disse que na gestão do prefeito Edivaldo Júnior (PTC) não houve quebra do monopólio dos transportes na área Itaqui-Bacanga. No setor, segundo o vereador, existe um suposto monopólio da empresa Primor/TCM. O líder da oposição afirmou que pretende elaborar uma representação contra o prefeito, pedindo ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) a instauração de um processo administrativo para apurar um esquema que estaria beneficiando apenas essa empresa de transporte na capital maranhense. O Cade, órgão ligado ao Ministério da Justiça, é





Fábio Câmara denuncia benefício para empresa; Honorato Fernandes diz que houve fim de um monopólio



1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 3 NEUTRA - CM.: 124 (31 x 4 col)

VEREADOR PEDIRÁ APURAÇÃO DE SUPOSTO ESQUEMA NO TRANSPORTE

responsável por analisar infrações contra a ordem econômica.

Fábio Câmara denunciou ainda um suposto monopólio que a empresa Primor/TCM mantém sobre o transporte público na capital maranhense, já que essa empresa mantêm o controle de 50% das linhas que circulam nos terminais de integração da Cohama e Cohab-Cohatrac.

"O governo municipal, na pessoa da secretária [municipal de Trânsito e Transportes] Myriam Aguiar, mente e mentiu para o povo de São Luís. Fui averiguar essa situação e percebi que o que a administração fez foi instituir o monopólio dos transportes, dando de presente- sem critério e sem licitação - para a empresa Primor mais uma linha no eixo Itaqui-Bacanga, dentre tantas outras que a empresa opera no município", ressaltou Fábio Câmara.

Ele observou que o sistema de transporte da capital funciona com seis bacias, distribuídas no Distrito Industrial, Cidade Operária, Cohab-Cohatrac, Cohama, Calhau-Anjo da Guarda e Rio Anil.

Para o vereador Sebastião Albuquerque (DEM), as argumentações sobre o sistema de transportes são pertinentes e precisam de explicações urgentes. "Is66

Quem vai pagar a mais é o consumidor, com um provável aumento de passagem"

Fábio Câmara, vereador

so [convocação da titular da SMTT] fará com que todos os vereadores tenham a oportunidade de saber quando sairá a licitação para o setor e o que realmente foi feito na área Itaqui-Bacanga", avaliou o democrata.

O vereador Manoel Rego (PTdoB) acredita que já está na hora de a secretária Myriam Aguiar prestar esclarecimentos ao parlamento municipal. "Por ser ela uma funcionária pública, deve explicações a esta Casa", disse.

Defesa- O líder do governo mu-

Situação do transporte em São Luís pode piorar

Além do pedido de instauração de um processo para apuração de prática de monopólio em São Luís, o líder da oposição mostrou preocupação com a liminar do juiz titular da 3ª Vara da Fazenda Pública, José Jorge Figueiredo dos Anjos, que autoriza a atividade de táxi-lotação na área Itaqui-Bacanga. Fábio Câmara informou que aproximadamente 700 táxis piratas rodam em São Luís, 400 só na área Itaqui-Bacanga.

Para o peemedebista, a situação do transporte coletivo para a população de São Luís poderá piorar, caso uma greve de trabalhadores do setor seja deflagrada pelo não cumprimento do dissídio coletivo previsto para maio deste ano.

nicipal, Honorato Fernandes, disse que argumentação do vereador Fábio Câmara não tem sentido. "O meu colega de parlamento está se perdendo constantemente. A doutora Myriam Aguiar é uma secretária competente, que está aqui em São Luís há 22 anos, para acabar com es-

"Se a coisa está ruim, pode ficar pior, pois o mês de maio deve revelar para o setor de transporte relações sombrias. Neste período, deve acontecer o Dissídio Coletivo da categoria de trabalhadoras e trabalhadores do transporte. Já tivemos dois aumentos de combustíveis, os reajustes no salário mínimo e os empresários reclamam de perda ao longo dos anos. Além disso, reclamam ainda que estão bancando a tarifa social, conhecida por "domingueira", e afirmam que falta a complementação por parte da Prefeitura. Essas e muitas outras questões nos fazem concluir pela grande possibilidade de greve no setor, aumento de passagens e estrangulamento do sistema", relatou Câmara.

se discurso de que ela não conhece a cidade. Tem feito intervenções em pontos específicos da capital, quebrou, sim, o monopólio da área Itaqui-Bacanga, tanto que tem uma ação na Justiça. Muito ainda precisa ser feito. Temos ainda quatro anos para trabalhar", comentou.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - OBRAS/REFORMAS 26/03/2013 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 2º CADERNO (CIDADES) - CIDADES - PAG.: 3 POSITIVA - CM.: 6 (3 x 2 col) TJ ANUNCIA NOVA LICITAÇÃO PARA OBRA DE FÓRUM NO MA

TJ anuncia nova licitação para **Obra de fórum no MA**Procedimento ocorre hoje, na modalidade concorrência pública, em razão de

problemas estruturais e da falta de salubridade do fórum

PORTO FRANCO - O presiden- direção do Fórum. te do Tribunal de Justiça do Maranhão (TIMA), desembargador Antonio Guerreiro Júnior, anunciou nova licitação para continuidade das obras do novo Fórum de Porto Franco.

O procedimento ocorrerá hoje, na modalidade concorrência pública. Em razão de problemas estruturais e da falta de salubridade do atual Fórum - o que afeta servidores e serviços - o presidente determinou urgência e fiscalização rigorosa dos serviços.

Guerreiro Júnior recebeu relatório técnico da diretoria de Engenharia do TJMA com histórico da obra, motivos de rompimento do contrato anterior e anexo fotográfico, onde é possível constatar a impossibilidade de funcionamento do Fórum atual.

O presidente se solidarizou com relatos dos servidores da comarca. Esta semana, o tribunal vai alugar um imóvel para receber provisoriamente as atividades jurisdicionais da comarca (732 km de São Luís). A medida sairá de comum acordo com a

O prédio onde funciona o Fórum de Porto Franco é de propriedade da Prefeitura e cedido ao Judiciário. A manutenção do imóvel sempre foi de responsabilidade do Executivo municipal, contudo a mudança de gestão cessou o acordo. A má conservação do imóvel foi agravada com a chegada do período de chuvas. Foram encontrados ratos e morcegos no local.

Há também problemas com o Fórum em construção. Segundo relatório entregue ao presidente, o contrato de prestação de serviços 125/2011 foi rescindido em razão de condicionantes do terreno, do projeto e da execução. Esses fatores tornavam a obra irrealizável por questões de razoabilidade e economia.

A construtora contratada para a obra anterior, por exemplo, vai responder a sindicância administrativa por ter recebido pagamentos por serviços não executados. Guerreiro Júnior informa que o novo fórum deve ficar pronto em 10 meses.



Guerreiro Júnior diz que antigo fórum está em condições precárias





26/03/2013 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 2º CADERNO (CIDADES) - POLÍCIA - PAG.: 6

POSITIVA - CM.: 60 (15 x 4 col)

ADIADO MAIS UMA VEZ JULGAMENTO DO ÚLTIMO ACUSADO DO CASO STÊNIO

Adiado mais uma vez julgamento do último acusado no Caso Stênio

Advogado, nomeado pelo réu na sexta-feira, solicitou adiamento alegando que precisava de tempo para se inteirar dos autos do processo; nova sessão será em maio

Foi adiado para o dia 14 de maio o julgamento de Máximo Moura Lima, o último pronunciado a júri popular pela participação na trama que culminou na morte do delegado de Polícia Civil Stênio José Mendonça, em maio de 1997, na Avenida Litorânea, em São Luís. O advogado do réu alegou que não teve tempo de analisar o processo. A sessão de julgamento estava marcada para ontem, às 8h30, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau.

Na sexta-feira (22), o réu enviou expediente à 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, revogando os poderes do advogado Manoel Pedro Paz da Costa e constituindo o advogado José Augusto Ferreira Martins para defendê-lo durante a sessão. O novo advogado pediu o adiamento, alegando precisar de tempo para se inteirar dos autos, diante da complexidade do processo.

Mais

Máximo Moura seria o proprietário de um dos veículos utilizados na execução do delegado Stênio Mendonça. As investigações mostraram que o carro era dirigido pelo acusado, que, acompanhado de Claudenil de Jesus Silva, o Japonés, fez o monitoramento e apoiou os executores, inclusive para lhes dar fuga, caso necessário. Ele deveria ter sido julgado em agosto do ano passado, mas, em virtude da licença para tratamento de saúde do promotor Willer Sigueira Mendes Gomes, que atuaria na sessão do júri, o julgamento foi adiado. Claudenil de Jesus Silva já foi julgado e condenado pela participação no crime. Segundo relatório dos autos, o crime foi cometido por uma organização criminosa responsável pelo roubo de cargas no Maranhão e que estava sendo investigada por Stênio Mendonça.

Decisão - O juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, Gilberto de Moura Lima, deferiu o pedido, embora entenda que se trata de mais uma procrastinação do réu para não se submeter a júri popular. Na decisão, o magistrado afirma que "o pedido de adiamento é apenas para protelar, já que é a segunda vez que o acusado assim se manifesta". No dia 19 deste mês, a defesa de Máximo Moura impetrou pedido semelhante no Tribunal de Justiça do Maranhão, sendo negado pelo desembargador Antônio Bayma Araújo.

Além de marcar nova data para o julgamento, o juiz Gilberto de Moura Lima já designou um defensor público para atuar na defesa do réu. O magistrado também determinou que fosse oficiado à OAB do Pará, entidade à qual pertence o advogado Manoel Pedro Paz da Costa, pedindo providências administrativas em relação à sua conduta que, segundo o juiz, deixou para pedir o adiamento da sessão no último momento (16h37) de sexta-feira, impedindo que o juízo adotasse providências legais para que não houvesse protelação. Ainda conforme o magistrado, o advogado teve tempo suficiente, mas não o fez, num claro propósito de tumultuar o processo.

Atuariam na acusação de Máximo Moura, na sessão de ontem, os promotores de Justiça André Charles Alcântara Martins Oliveira e Saulo Jerônimo Leite Barbosa de Almeida. No horário marcado para o início do julgamento, estavam presentes, na sala de sessões do júri o magistrado, os dois promotores de Justiça e os jurados, quando foi comunicado pelo juiz o adiamento da sessão.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 26/03/2013 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 5 NEUTRA - CM.: 40 (10 x 4 col)

MENSAGENS DA PRESIDENTA SOBRE AS NOVAS REGRAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Mensagem da Presidenta sobre as novas regras de defesa do consumidor

Nós lançamos neste mês de março o Plano Nacional de Defesa do Consumidor e da Cidadania, para proteger os direitos dos consumidores brasileiros, com impacto especial sobre aqueles que se encontram distantes dos grandes centros urbanos. O Plano envolve uma parceria do governo federal - representado pelo Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor - com o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério Público, a Defensoria Pública, os Procons e as entidades civis de defesa do consumidor.

Assistência Técnica - Uma das novidades será o novo conjunto de regras para a assistência técnica imediatamente após a venda. Vamos criar uma lista de produtos essenciais que o consumidor passará a ter o direito de trocar imediatamente em caso de defeito, ou então de ter a devolução imediata do seu pagamento. Para os produtos não incluídos nessa lista, vamos estimular as empresas a ampliar a capilaridade da assistência técnica, principalmente nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Muitas vezes o produto defeituoso tem que ser mandado para outro estado para ser consertado, por falta de assistência técnica no local. E o consumidor tem que esperar semanas, meses, até ter de volta aquele produto. A ampliação das redes regionais de assistência técnica, além de garantir os direitos dos consumidores, vai

gerar oportunidades de emprego para os nossos trabalhadores e melhorar as relações de consumo.

Procons - Vamos também fortalecer os Procons, dando a eles, por exemplo, a prerrogativa de determinar a devolução, ao consumidor, do dinheiro cobrado a mais em uma conta, ou determinar a troca ou o conserto de um produto com defeito.

Outras medidas - As agências reguladoras, que têm o dever de garantir a qualidade, a segurança, a transparência e a regularidade dos serviços essenciais, como telecomunicações e energia elétrica, também serão fortalecidas, e intensificarão suas ações de fiscalização. Os bancos passarão a ter que detalhar todos os custos de um empréstimo ou de um financiamento, por exemplo, além das tarifas dos seus serviços. Também estamos criando regras para as compras feitas pela internet, o chamado comércio eletrônico. O objetivo de todas essas medidas é melhorar a defesa do consumidor, diminuir os conflitos e aumentar o bem-estar de toda a população brasileira.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DECISÕES
26/03/2013 - JORNAL EXTRA
1º CADERNO - GERAL - PAG.: CAPA
POSITIVA - CM.: 5 (5 x 1 col)
DECISÃO SOBRE TÁXI-LOTAÇÃO NÃO TEM APLICABILIDADE IMEDIATA

Decisão sobre táxi-lotação não tem aplicabilidade imediata



1º CADERNO - GERAL - PAG.: 02 POSITIVA - CM.: 36 (18 x 2 col)

DECISÃO SOBRE TÁXI-LOTAÇÃO NÃO TEM APLICABILIDADE IMEDIATA

Decisão sobre táxi-lotação não tem aplicabilidade imediata

A situação do táxi-lotação área do Itaqui-Bacanga permanece inalterada. Esse é o entendimento da Procuradoria Geral do Município de São Luís (PGM), que apresentou sua manifestação perante a 3º Vara da Fazenda Pública nos autos de uma Ação que foi ajuizada pela Cooperativa de Táxi e Transporte da Area Itaqui Bacanga - Coopettaib e que obteve sentença favorável, permitindo que esse meio de transporte pudesse circular naquela área.

procurador-geral do Município explicou que a decisão dada pela Terceira Vara não tem aplicabilidade imediata, em virtude de um pedido de suspensão de liminar que já havia sido feito pela Procuradoria Geral do Município em 2011 e que foi concedido pelo então presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Jamil Gedeon, seguido por todos os desembargadores do TJMA. Ao atender ao pedido da PGM, ficou estabelecido pelo Tribunal que a decisão de conceder o direito de explorar o serviço de taxi-lotação na área Itaqui-Bacanga não pode ser concedido até o mérito dessa mesma decisão ser julgada de forma definitiva, o que até o presente momento não ocorreu.

"Dessa forma, essa decisão de mérito proferida pelo juiz não tem nenhum efeito prático, pois ela não tem forma de modificar a suspensão de liminar já concedida pelo Tribunal de Justiça. Esse entendimento está conforme com a lei 8437 de 1992 e a Súmula 626 do STF. Por outro lado, entendemos não ser possível a regulamentação da atividade de táxi-lotação, pois a pretensão da cooperativa é inconstitucional. Mas o Município aguardará o julgamento das instâncias jurisdicionais superiores", afirmou o Procurador Geral do Município, Marcos Braid.

ENTENDA O CASO - No último dia 18 de março, a cooperativa foi beneficiada por uma decisão do juiz titular da 3ª Vara, José Jorge Figueiredo dos Anjos, que determinou que o município de São Luís fornecesse a autorização da atividade táxi-lotação aos associados da mesma.

A situação não é recente. Em outubro de 2011 já havia sido dada uma liminar favorável à cooperativa, que foi suspensa pela Presidência do Tribunal de Justiça à época, a pedido da Procuradoria Geral do Município. Depois, o processo seguiu seu trâmite normal e o mesmo juiz que havia dado a liminar julgou o mérito da ação, concedendo à Coopettaib o direito de explorar o serviço de táxi-lotação na região.



POSITIVA - CM.: 72 (18 x 4 col)
TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUER MAIOR CELERIDADE EM SENTENÇAS

'AGLIDADE'

Tribunal de Justiça quer maior celeridade em sentenças

O Tribunal de Justiça do Estado (TJMA) vai investir na capacitação de juízes de Direito e contadores judiciais em liquidação de sentenças, para garantir mais efetividade e celeridade na execução e cumprimento de decisões judiciais. A meta é alcançar os níveis de modernização e eficiência recomendados pelo Judiciário nacional.

O coordenador de Precatórios do TJMA e juiz auxiliar da presidência, José Nilo Ribeiro Filho, e o presidente do Comitê Gestor de Precatórios, juiz Carlos Veloso, se reuniram com o especialista em cálculos judiciais, Gilberto Melo, para tratar de curso para contadores e workshop para juízes e assessores, a serem realizados pela Escola Superior da Magistratura (ESMAM), a partir de junho. META - O treinamento tem como objetivo uniformizar procedimentos de cálculos e estabelecer parâmetros na liquidação das sentenças, de modo a prevenir erros de interpretação que dão motivo à contestação das decisões judiciais e acarretam atrasos no cumprimento de sentenças, prejudicando o direito das partes.

A finalidade é que as decisões saiam mais completas, com o resumo dos parâmetros utilizados na liquidação, a fim de que não haja necessidade de interpretação subjetiva pelos contadores e peritos, evitando discussões entre as partes ou que o juiz venha a decidir com base em um título judicial imperfeito.

Na área de precatórios, o treinamento possibilitará a juízes e servidores desenvolverem sistema de cálculos a ser utilizado na quitação das dívidas públicas, de modo a tornar mais fácil o passivo a ser pago às partes.

TABELA - Apenas dez estados trabalham com tabela de atualização monetária de cálculos aprovada pelo Colégio de Corregedores Gerais da Justiça em 1997. Os outros 17 utilizam critérios variados para atualizar débitos judiciais. A situação preocupa autoridades do Judiciário, que envidam esforços para que seja adotada tabela única.

NO FIM DO ANO PASSADO(...)



- No fim do ano passado, instauraram-se três processos administrativos disciplinares para apurar reclamações contra o juiz Jamil Aguiar da Silva, da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís. Tais reclamações originaram no Grupo de Monitoramento de Fiscalização do Sistema Carcerário, a cargo do desembargador Froz Sobrinho.
- Detalhe curioso nessa história é que no site do TJ saiu uma matéria dando conta de um aumento de 69% de produtividade, em 2012, na mesma Vara do juiz denunciado. E uma das reclamações chegadas à Corregedoria era exatamente pouco eficiência no andamento dos processos e resoluções das causas.



26/03/2013 - JORNAL O IMPARCIAL

2º CADERNO (URBANO) - URBANO - PAG.: 02 POSITIVA - CM.: 110 (22 x 5 col)

JULGAMENTO ADIADO

CASO STÊNIO MENDONÇA

Julgamento adiado

A pedido do advogado de defesa, Máximo Moura, um dos envolvidos na morte de Stênio Mendonça, será julgado apenas em maio

MICHEL SOUSA

áximo Moura Lima, o último acusado de participação na trama que culminou na morte do delegado de Polícia Civil Stênio José Mendonça, em maio de 1997, na Avenida Litorânea, conseguiu adiar o julgamento por júri popular, marcado originalmente para a manhã de ontem, para o dia 14 de maio.

A manobra da defesa do réu em abandonar o caso e instituir um novo defensor já foi usada em um dos casos de maior repercussão do Brasil, como o julgamento do goleiro Bruno. A intenção é alegar que pelo pouco tempo de familiarização com o processo é necessária que haja o adiamento da sessão, que está marcada para ser realizada no Fórum Desembargador Sar Costa, no Calhau.

O juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, Gilberto de Moura Lima, aceitou o pedido feito pelo acusado, embora entenda que se trata de mais uma manobra do réu para não se submeter a júri popular. Na decisão o magistrado afirma que "o pedido de adiamento é apenas para protelar, já que é a segunda vez que o acusado assim se manifesta".

Na última sexta-feira, o acusado dirigiu expediente à 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, revogando os



Joaquim Laurixto, um dos envolvidos na morte do delegado Stênio Mendonça, foi condenado, mas acabou assassinado

poderes do advogado Manoel Pedro Paz da Costa e constituindo o advogado José Augusto Ferreira Martins para defendê-lo no júri popular. O novo advogado pediu o adiamento da sessão, alegando "que precisa de tempo para se inteirar dos autos diante da complexidade" do processo. No dia 19 deste mês a defesa de Máximo Moura deu entrada em pedido semelhante no Tribunal de Justiça do Maranhão, sendo negado pelo desembargador Antonio Bayma Araújo.

Além de marcar nova data para o julgamento, o juiz Gilberto de Moura Lima já designou um defensor público para atuar na defesa do réu. O magistrado também determinou que seja oficiado à OAB do Pará, entidade à qual pertence o advogado Manoel Pedro Paz da Costa, pedindo providências administrativas em relação à conduta do mesmo que, segundo o juiz, deixou para pedir o adiamento da sessão no último momento (16h37), impedindo que o juízo adotasse providências legais para que não houvesse protelação. Ainda conforme o magistrado, o advogado teve tempo suficiente, mas não o fez, num claro propósito de tumultuar o processo.

O crime

Máximo Moura seria o proprietário



26/03/2013 - JORNAL O IMPARCIAL

2º CADERNO (URBANO) - URBANO - PAG.: 02 POSITIVA - CM.: 110 (22 x 5 col)

JULGAMENTO ADIADO

de um dos veículos utilizados na execução do delegado Stênio Mendonca. As investigações apontaram que o carro era dirigido pelo acusado que, acompanhado de Claudenil de Jesus Silva, o Japonês, fez o monitoramento e apoio aos executores, inclusive para lhes dar fuga, caso necessário. Ele deveria ter sido julgado em agosto do ano passado, mas em virtude da licença para tratamento de saúde do promotor Willer Siqueira Mendes Gomes, que atuaria na sessão do júri, o julgamento foi adiado. Claudenil de Jesus Silva, o Japonês, já foi julgado e condenado pela participação no crime.

Segundo relatório dos autos, o crime foi cometido por uma organização criminosa responsável pelo roubo de cargas no Maranhão, e que estava sendo investigada por Stênio Mendonça.



O pedido de adiamento é apenas para protelar, já que é a segunda vez que o acusado assim se manifesta

Gilberto de Moura Lima, juiz titular da 2º Vara do Tribunal do Júri



1º CADERNO - MUNICÍPIOS - PAG.: 6
POSITIVA - CM.: 40 (20 x 2 col)

CNJ VAI DIFUNDIR SISTEMA DE AGENDAMENTO DE AUDIÊNCIAS DO TJ

Sistema

CNJ vai difundir sistema de agendamento de audiências do TJ

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vai difundir a tribunais de justiça do país o sistema ATTENDE - criado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) para permitir o agendamento de audiências de conciliação, por telefone, nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos instalados na capital.

O projeto recebeu elogios do conselheiro do CNJ, desembargador José Roberto Neves Amorim (TJSP), que o conheceu durante treinamento ministrado a juízes maranhenses em políticas públicas de conciliação e mediação, no auditório da FIEMA. O conselheiro veio a São Luís falar sobre métodos consensuais de soluções de conflitos como altemativa para desafogar o volume de processos judiciais em trâmite no país e facilitar o acesso do cidadão à Justica.

OATTENDE permite marcar audiências pelo número 0800-707-1581 (Telejudiciário) e no Portal do TJMA (www.tjma.jus.br). No ato do agendamento, a parte interessada é informada do dia e horário em que será atendida nos centros de conciliação instalados no Fórum do Calhau e na rua do Egito. O prazo até a realização de cada audiência é de, no mínimo, 20 dias.

TREINAMENTO - "A conciliação entre partes envolvidas em questões judiciais pode ser uma grande solução para o Poder Judiciário, e vai cooperar para que a Justiça seja mais célere e eficiente no seu papel de mediadora de conflitos", defende Neves Amorim.

"O Tribunal de Justiça do Maranhão vai continuar investindo em novos centros de conciliação e em sucessivas melhorias no sistema de agendamento de audiências", confirma o presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior. Durante a gestão de Guerreiro Júnior, o TJMA já instalou seis centros no Estado: quatro em São Luís, um em Imperatriz e um em Balsas.

O corregedor-geral de Justiça, desembargador Cleones Cunha, ratificou apoio do órgão ao trabalho dos centros no Estado. "Somos conscientes de que a conciliação é o grande passo da Justiça. Estamos de braços abertos para acolher essa nobre causa", disse.

Para o juiz titular da 2ª Vara de Coroatá, Francisco Ferreira de Lima, os centros vão facilitar o trabalho dos magistrados. "Além de reduzir o acervo, ainda irá colaborar para garantir a satisfação dos usuários da Justiça. Não vejo a hora de ser instalado um em Coroatá", afirma.

O treinamento foi ministrado pelos juízes Gustavo Procópio Bandeira de Melo (TJPB) e Hildebrando da Costa Marques (TJMT), em evento promovido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMA.

Estiveram na abertura do treinamento do CNJ os desembargadores Jamil Gedeon, Cleonice Freire e Lourival Serejo; a juíza Kariny Pereira Reis (representando o diretor da ESMAM, desembargador Marcelo Carvalho); o juiz auxiliar da Presidência, José Nilo Ribeiro; o 1º vice-presidente da AMMA, juiz Marcelo Silva Moreira; e o presidente da Comissão de Acesso à Justiça da OAB-MA, Pedro Duailibe Mascarenhas.





1º CADERNO - GERAL - UDES CRUZ - PAG.: 2

NEUTRA - CM.: 80 (20 x 4 col)

VEREADOR DENUNCIA MONOPÓLIO DOS COLETIVOS EM SÃO LUÍS

Vereador denuncia monopólio dos coletivos em São Luís

Página 2



26/03/2013 - JORNAL O QUARTO PODER 1º CADERNO - GERAL - UDES CRUZ - PAG.: 2

NEUTRA - CM.: 80 (20 x 4 col)

VEREADOR DENUNCIA MONOPÓLIO DOS COLETIVOS EM SÃO LUÍS

Grupo Primor/TCM é denunciado por monopólio no Transporte

O presidente da Comissão de Transportes, vereador Fábio Câmara (PMDB) denunciou, na sessão desta segunda-feira (25), suposto monopólio que a empresa Primor/TCM mantém sobre o transporte público de São Luís. O líder da oposição afirmou que pretende elaborar uma representação contra o prefeito Edivaldo Holanda Junior, pedindo ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) a instauração de um processo administrativo para apurar um esquema que estaria beneficiando apenas uma empresa de transporte na capital maranhense. O Cade, órgão ligado ao Ministério da Justica, é responsável por analisar infrações contra a ordem econômica.

De acordo com Câmara, a anunciada quebra do monopólio do sistema de transporte coletivo da capital é apenas uma farsa. "O prefeito não quebrou o monopólio do transporte coisa nenhuma, pelo contrário, fortaleceu ainda mais um grupo que comanda o serviço na região Metropolitana", denunciou o parlamentar.

Segundo Fábio Câmara, os ônibus de São Luís obedecem um sistema de identificação de cores por consócio, sendo que os consórcios são identificados pelo logotipo. Cada consócio, segundo ele, possui um terminal, menos o consócio Rio Anil (cor branca), que reúne linhas não integradas.

"Das seis bacias existen-



Fábio denuncia fortalecimento do monopólio na tribuna da Câmara

tes em São Luís, a empresa Primor/TCM, de propriedade do senhor Romeu Aguiar, é a única que opera em todas. E dos cinco terminais da integração que existem, este mesmo grupo opera com mais de 50% em dois, sendo o da Cohama-Vinhais e Cohab-Cohatrac.

Para o vereador Fábio Câmara, as novas linhas criadas pela Prefeitura na área Itaqui-Bacanga precisariam ser discutidas de forma ampla com os empresários do setor, mas ao invés de abrir um dialogo, a Prefeitura resolveu presentear o grupo Primor/TCM, que já opera linhas na Raposa, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, municípios da Grande São Luís.

EMPRESA NÃO CUM-PRE DISSÍDIO

Durante pronunciamento, o parlamentar relembrou o episódio ocorrido na garagem da Primor no final do mês de janeiro passado. De acordo com ele, nesse período, um motorista baleado no pé por conta de um assalto a um dos ônibus da empresa, foi internado no Hospital Municipal Clementino Moura, o Socorrão II, por não ter seus direitos trabalhistas assegurados.

Por causa disso, os rodoviários acabaram realizando um protesto na porta da garagem da empresa, no bairro Cohama, cobrando que a situação do plano de saúde do funcionário fosse regularizada para que o motorista pudesse ser transferido para um hospital particular, já que a situação no hospital municipal era de calamidade.

"Por não cumprir o dissídio, a Primor estava com funcionário na ilegalidade, sem carteira assinada e sem o plano de saúde, mas mesmo assim, a empresa foi beneficiada pela Prefeitura com as novas linhas, ou seja, esse é o governo da mudança que prega renovação com velhas práticas. Precisamos apurar quais as relações da Prefeitura com a Primor", sugeriu.

SE JÁ ESTÁ RUIM, PODE FICAR PIOR

Além do pedido de instauração de um processo para apuração de prática de monopólio em São Luís, o líder da oposição mostrou preocupação com a liminar do juiz titular da 3ª Vara da Fazenda Pública, José Jorge Figueiredo dos Anjos que autoriza a atividade de táxi-lotação na área Itaqui-Bacanga. Fábio que é presidente da Comissão de Transportes da Câmara informou que aproximadamente 700 táxis piratas rodam em São Luís, 400 circulam na área Itaqui-Bacanga.

"Se a coisa está ruim, pode ficar pior, pois o mês de maio deve revelar para o setor de transporte, relações sombrias. Neste período, deve acontecer o Dissídio Coletivo da categoria de trabalhadoras e trabalhadores do transporte. Já tivemos dois aumentos de combustíveis; os reajustes no salário mínimo e os empresários reclamam de perda ao longo dos anos, além disso, reclamam ainda que estão bancando a tarifa social, conhecida por "domingueira", e afirmam que falta a complementação por parte da Prefeitura. Essas e muitas outras questões nos fazem concluir pela grande possibilidade de greve no setor, aumento de passagens e estrangulamento do sistema", relatou Câmara.



1º CADERNO - CIDADE - PAG.: 13 POSITIVA - CM.: 28 (14 x 2 col)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUER MAIOR CELERIDADE EM SENTENÇAS

Tribunal de Justiça quer maior celeridade em sentenças

O Tribunal de Justiça do Estado (TJ-MA) vai investir na capacitação de juízes de Direito e contadores judiciais em liquidação de sentenças, para garantir mais efetividade e celeridade na execução e cumprimento de decisões judiciais. A meta é alcançar os níveis de modernização e eficiência recomendados pelo Judiciário nacional.

O coordenador de Precatórios do TJ-MA e juiz auxiliar da presidência, José Nilo Ribeiro Filho, e o presidente do Comitê Gestor de Precatórios, juiz Carlos Veloso, se reuniram com o especialista em cálculos judiciais, Gilberto Melo, para tratar de curso para contadores e workshop para juízes e assessores, a serem realizados pela Escola Superior da Magistratura (Esmam), a partir de junho.

O treinamento tem como objetivo uniformizar procedimentos de cálculos e estabelecer parâmetros na liquidação das sentenças, de modo a prevenir erros de interpretação que dão motivo à contestação das decisões judiciais e acarretam atrasos no cumprimento de sentenças, prejudicando o direito das partes.

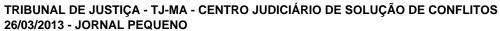
"Com isso, vamos evitar medidas que atrasem a prestação jurisdicional, de modo que as partes não tenham porque opor embargos, questionar os valores dos cálculos judiciais e tornar mais efetiva a execução da sentença", informou o juiz coordenador.

A finalidade é que as decisões saiam mais completas, com o resumo dos parâmetros utilizados na liquidação, a fim de que não haja necessidade de interpretação subjetiva pelos contadores e peritos, evitando discussões entre as partes ou que o juiz venha a decidir com base em um título judicial imperfeito.

"Muitas vezes a decisão da Justiça sai, mas na hora de liquidar, de pagar, há tanta discussão que a execução demora mais que o trâmite processual da fase do conhecimento (instrução e julgamento). Ou seja, a parte ganha, mas não leva, como se diz", resumiu o especialista.

Na área de precatórios, o treinamento possibilitará a juízes e servidores desenvolverem sistema de cálculos a ser utilizado na quitação das dívidas públicas, de modo a tornar mais fácil o passivo a ser pago às partes.

Tabela – Apenas 10 estados trabalham com tabela de atualização monetária de cálculos aprovada pelo Colégio de Corregedores Gerais da Justiça em 1997. Os outros 17 utilizam critérios variados para atualizar débitos judiciais. A situação preocupa autoridades do Judiciário, que envidam esforços para que seja adotada tabela única.



P.: 27

1º CADERNO - POLITICA - INFORME JP - MIUDINHAS - PAG.: 3

POSITIVA - CM.: 2 (1 x 2 col)

comunicação

& informação

O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (...)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DECISÕES 26/03/2013 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - GERAL - PAG.: CAPA

POSITIVA - CM.: 10 (5 x 2 col)

DECISÃO SOBRE TÁXI-LOTAÇÃO NÃO PODE SER APLICADA IMEDIATAMENTE, DIZ PROCURADORIA

DECISÃO SOBRE TÁXI-LOTAÇÃO NÃO PODE SER APLICADA IMEDIATAMENTE, DIZ PROCURADORIA

PÁGINA 4



26/03/2013 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 4 POSITIVA - CM.: 30 (10 x 3 col)

DECISÃO SOBRE TÁXI-LOTAÇÃO NÃO PODE SER APLICADA IMEDIATAMENTE, DIZ PROCURADORIA

Decisão sobre táxi-lotação não tem aplicabilidade imediata, diz Procuradoria

A situação do táxi-lotação na área do Itaqui-Bacanga permanece inalterada. Esse é o entendimento da Procuradoria Geral do Município de São Luís (PGM), que apresentou sua manifestação perante a 3ª Vara da Fazenda Pública nos autos de uma Ação que foi ajuizada pela Cooperativa de Táxi e Transporte da Área Itaqui Bacanga (Coopettaib) e que obteve sentença favorável, permitindo que esse meio de transporte pudesse circular naquela área.

O procurador-geral do Município explicou que a decisão dada pela Terceira Vara não tem aplicabilidade imediata, em virtude de um pedido de suspensão de liminar que já havia sido feito pela Procuradoria Geral do Município em 2011 e que foi concedido pelo então presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Jamil Gedeon, seguido

por todos os desembargadores do TJ-MA. Ao atender ao pedido da PGM, ficou estabelecido pelo Tribunal que a decisão de conceder o direito de explorar o serviço de taxi-lotação na área Itaqui-Bacanga não pode ser concedido até o mérito dessa mesma decisão ser julgada de forma definitiva, o que até o presente momento não ocorreu.

"Dessa forma, essa decisão de mérito proferida pelo juiz não tem nenhum efeito prático, pois ela não tem forma de modificar a suspensão de liminar já concedida pelo Tribunal de Justiça. Esse entendimento está conforme com a lei 8437 de 1992 e a Súmula 626 do STF. Por outro lado, entendemos não ser possível a regulamentação da atividade de táxi-lotação, pois a pretensão da cooperativa é inconstitucional. Mas o Município aguardará o julgamento

das instâncias jurisdicionais superiores", afirmou o procurador-geral do Município, Marcos Braid.

Entenda o caso – No último dia 18 de março, a cooperativa foi beneficiada por uma decisão do juiz titular da 3ª Vara, José Jorge Figueiredo dos Anjos, que determinou que o município de São Luís fornecesse a autorização da atividade táxi-lotação aos associados da mesma.

A situação não é recente. Em outubro de 2011 já havia sido dada uma liminar favorável à cooperativa, que foi suspensa pela Presidência do Tribunal de Justiça à época, a pedido da Procuradoria Geral do Município. Depois, o processo seguiu seu trâmite normal e o mesmo juiz que havia dado a liminar julgou o mérito da ação, concedendo à Coopettaib o direito de explorar o serviço de táxilotação na região.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DESEMBARGADORES 26/03/2013 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - POLITICA - INFORME JP - MIUDINHAS - PAG.: 3 POSITIVA - CM.: 2 (1 x 2 col) O DESEMBARGADOR MILSON DE SOUZA COUTINHO (...)

❖❖ O desembargador Milson de Souza Coutinho, autor do livro "História do Tribunal de Justiça do Maranhão (Colônia - Império - República) - 1619 - 1999", profere palestra nesta terça-feira (26), às 9h, no Auditório do Tribunal de Justiça do Maranhão, sobre os 200 anos do TJ-MA, que será comemorado em 4 de novembro de 2013.



26/03/2013 - JORNAL PEQUENO

1º CADERNO - ATOS, FATOS E BARATOS - PAG.: 2

POSITIVA - CM.: 12 (6 x 2 col)

MEBGEL ABDALA ESTREIA NO PLANTÃO DE 2° GRAU NA SEMANA SANTA

Mebgel Abdala estreia no plantão de 2º grau na Semana Santa

Em decorrência da aposentadoria do desembargador José Stélio Nunes Muniz, o presidente do TJ-MA, desembargador Guerreiro Júnior, alterou a Portaria 12/2012, que trata sobre o Plantão Judicial do 2º Grau de Jurisdição. O desembargador Megbel Abdala será o plantonista desta segunda-feira (25) até domingo (31).

No feriado da Semana Santa

serão recebidas apenas demandas urgentes, incluindo pedidos de habeas corpus e mandados de segurança.

O servidor plantonista de 2º grau é Mayco Murilo Pinheiro, que pode ser encontrado no celular (98) 8844-9049.

O número do telefone disponibilizado para o plantão judiciário de 2º grau é o (98) 8815-8344.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PUBLICIDADE LEGAL 26/03/2013 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - NACIONAL - PAG.: 10 Aviso/Edital/Publicidade - CM.: 20 (10 x 2 col) AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 04/2013 Processo n.° 6.653/2013

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO para Contratação de empresa de engenharia especializada para realizar a reforma do fórum da comarca de Balsas/MA, no dia 30/04/2013, às 09:00 horas (horário local),na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Viveiros de Castro, nº 257, Alemanha (Anexo V TJMA), São Luís/MA.

As empresas interessadas poderão obter informações e consultar o Edital no local ou pelo telefone (98) 3243-2642/3950. Os interessados poderão adquirir o Edital completo através de CD-ROM ou PEN DRIVE, mediante pagamento de boleto bancário no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) emitido pelo Tribunal de Justiça, disponível na Sala supracitada.

São Luís, 25 de março de 2013.

RAULIFRAN DA SILVA COSTA Presidente da CPL - TJ/MA



26/03/2013 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - POLÍCIA - PAG.: 16 POSITIVA - CM.: 42 (14 x 3 col)

JUSTIÇA ADIA PELA SEGUNDA VEZ O JULGAMENTO DE MÁXIMO MOURA

Justiça adia pela segunda vez o julgamento de Máximo Moura

POR JULLY CAMILO

Foi adiado, pela segunda vez, o julgamento do motorista Máximo Moura Lima, que seria submetido a júri popular na manhã de ontem, sob a acusação de ter participado da trama que culminou na morte do delegado de Polícia Civil Stênio José Mendonça, em maio de 1997, na Avenida Litorânea. A defesa de Máximo Moura solicitou ao juiz titular Gilberto de Moura Lima, do 2º Tribunal do Júri de São Luís, localizado no 1º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, o adiamento do julgamento, sob a alegação da constituição de um novo advogado – Manoel Pedro Paes da Costa, que não teve tempo hábil para analisar os autos. O novo julgamento ficou marcado para o dia 14 de maio, a partir de 8h30, na sala de sessões daquele

Segundo o juiz Gilberto de Moura Lima, esta foi mais uma tática da defesa em tentar protelar o julgamento. Ele explicou que, como o pedido de adiamento foi feito no final da tarde da última sexta-feira (22), não foi possível indeferir a solicitação. "Isso se trata de artimanhas da defesa, mas já tomei as providências

necessárias para que nenhum obstáculo possa atrapalhar a próxima sessão. Como o réu reside em Belém e teve a prisão relaxada pelo Superior Tribunal de Justiça, não precisamos de sua presença para realizar o julgamento, portanto, já designei um defensor público em plenário para o caso de a defesa criar mais algum obstáculo ou porventura faltar. Máximo Moura é o último dos envolvidos a ir a julgamento e não podemos mais protelar essa situação, afinal, em agosto do ano passado, o promotor que estava no caso precisou se ausentar por meio de licença para tratamento de saúde e o julgamento foi adiado", explicou.

De acordo com o relatório dos autos emitido pela 2ª Vara do Tribunal do Júri, Máximo Moura seria o proprietário de um dos veículos utilizados para a execução do delegado. Ó documento indicou ainda que o veículo era dirigido por Máximo, que se fazia acompanhar pelo também acusado de participação no crime Claudenil de Jesus Silva, o "Japonês". Aos dois caberia o monitoramento de Stênio Mendonça e o apoio aos executores do delegado, inclusive dando-lhes fuga, caso necessário.

Segundo relatório dos autos,

o crime foi cometido por uma organização criminosa responsável pelo roubo de cargas no Maranhão e que estava sendo investigada por Stênio Mendonça.

O delegado Stênio Mendonça foi morto a tiros de revólver, disparados por José Vera Cruz Soares Fonseca, o Cabo Cruz, no dia 25 de maio de 1997, por volta das 11h30, na Praça do Pescador, na Avenida Litorânea. Acompanhava o executor José Rodrigues da Silva, o Zé Júlio, que, empunhando uma pistola, propiciou meios para facilitar a execução. Zé Júlio já foi julgado e condenado.

A empreitada criminosa, conforme as provas colhidas na época, teria sido organizada por José Humberto Gomes de Oliveira, o Bel, e por Joaquim Felipe de Sousa Neto, o Joaquim Lauristo, contando com a efetiva participação de Carlos Antônio Martins Santos, cunhado de Bel, e Carlos Antônio Maia Silva, o Carlinhos. Também participaram da trama Marcondes de Oliveira Pereira e Israel Cunha, o Fala Fina. Joaquim Lauristo e Carlinhos foram julgados e condenados pelo crime. Em outubro de 2008, Ĵoaquim Lauristo, que já cumpria a pena em regime semiaberto, foi assassinado em São Luís.